

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 45 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.970/85-69 - Anexo ao 2.533/85-19 - Departamento de Matemática; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

RESOLVE:

Art. 19 - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Titulos para provimento de Empregos de Professor Assistente, no Departamento de Matemática do Centro de Estudos Gerais, para preenchimento de uma (1) vaga na area de Matemática Aplicada, alterando em parte, o item e do Art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão serã em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 1985

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE